



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 3.060ª sessão da Câmara Especial realizada em 1 de março de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Moraes

Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, André Barros de Moura, Cindy Andrade Moraes, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Gislana da Silva Carlos e Ivana Maria de Almeida

Procuradora do Estado: Fabíola Pinheiro Ludwig Peres

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002838606-75 - Autuado: MINAS BABY DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA. - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156959-51 (Recorrente: MINAS BABY DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA. - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.788/24/CE.

- PTA nº. 01.001763317-25 - Autuado: C4D DISTRIBUIDORA LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156567-69 (Recorrente: C4D DISTRIBUIDORA LTDA - Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060156564-32 (Recorrente: MAURICIO CUNHA CARVALHO - Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060156565-05 (Recorrente: NOVA ALIANCA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060156566-88 (Recorrente: C D A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060156568-40 (Recorrente: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA. - Procurador: RENATO SILVEIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060156681-55 (Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorridas: C4D DISTRIBUIDORA LTDA (Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO), MAURICIO CUNHA CARVALHO (Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO), NOVA ALIANCA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO), C D A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Procurador: TIAGO ABREU GONTIJO), COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA. (Procurador: RENATO S - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Recorrente Colgate-Palmolive Comercial Ltda., sustentou oralmente o Dr. Daniel Lacasa Maya e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.786/24/CE.

- PTA nº. 01.002703484-15 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156998-32 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.787/24/CE.

- PTA nº. 01.002769348-98 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156997-51 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO

ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.789/24/CE.

- PTA nº. 01.002770907-91 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156999-13 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.790/24/CE.

- PTA nº. 01.002803484-00 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157002-37 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.791/24/CE.

- PTA nº. 01.002771253-73 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157000-75 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.792/24/CE.

- PTA nº. 01.002771449-12 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156996-71 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.793/24/CE.

- PTA nº. 01.002771751-09 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157003-18 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro

Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.794/24/CE.

- PTA nº. 01.002772059-71 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157011-44 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.795/24/CE.

- PTA nº. 01.002772080-31 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157013-06 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.796/24/CE.

- PTA nº. 01.002773115-68 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157005-63 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.797/24/CE.

- PTA nº. 01.002803031-98 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157012-25 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.798/24/CE.

- PTA nº. 01.002803071-51 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157014-89 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.799/24/CE.

- PTA nº. 01.002803075-68 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157015-51 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.800/24/CE.

- PTA nº. 01.002803090-56 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157017-13 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.801/24/CE.

- PTA nº. 01.002803125-96 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157001-56 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.802/24/CE.

- PTA nº. 01.002810839-65 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157007-25 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.803/24/CE.

- PTA nº. 01.002810878-47 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157004-91 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.804/24/CE.

- PTA nº. 01.002810919-68 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157019-77 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de

Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.805/24/CE.

- PTA nº. 01.002810974-19 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157021-32 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.806/24/CE.

- PTA nº. 01.002811090-51 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157023-96 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.807/24/CE.

- PTA nº. 01.002811387-51 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157025-40 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.808/24/CE.

- PTA nº. 01.002818875-25 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157026-21 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.809/24/CE.

- PTA nº. 01.002819228-35 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157027-01 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado

relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.810/24/CE.

- PTA nº. 01.002819601-17 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157030-40 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.811/24/CE.

- PTA nº. 01.002819984-16 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157031-21 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.812/24/CE.

- PTA nº. 01.002821767-62 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157009-89 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.813/24/CE.

- PTA nº. 01.002822300-58 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157034-65 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.814/24/CE.

- PTA nº. 01.002822705-56 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157036-19 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.815/24/CE.

- PTA nº. 01.002823631-21 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157037-91 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.816/24/CE.

- PTA nº. 01.002824480-37 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157038-72 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.817/24/CE.

- PTA nº. 01.002824809-33 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157035-38 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.819/24/CE.

- PTA nº. 01.002826216-93 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157033-84 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.820/24/CE.

- PTA nº. 01.002827062-65 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157032-01 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.821/24/CE.

- PTA nº. 01.002830332-81 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157008-06 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de

Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.822/24/CE.

- PTA nº. 01.002832686-52 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157029-65 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.823/24/CE.

- PTA nº. 01.002833000-84 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157028-84 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.824/24/CE.

- PTA nº. 01.002834817-47 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157024-77 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.818/24/CE.

- PTA nº. 01.002837333-98 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157022-13 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.

ACÓRDÃO: 5.825/24/CE.

- PTA nº. 01.002854536-51 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157020-51 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado

relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.826/24/CE.

- PTA nº. 01.002862853-45 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157006-44 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.827/24/CE.

- PTA nº. 01.002863459-92 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157018-96 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.828/24/CE.

- PTA nº. 01.002873941-48 - Autuado: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157016-32 (Recorrente: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A - Procurador: ROGERIO ANDRADE MIRANDA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Alexandre Périssé de Abreu (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rogério Andrade Miranda e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres.
ACÓRDÃO: 5.829/24/CE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente

CCMG